

JORNAL DE TURISMO

POR SÉRGIO NERY

Foto: Divulgação/ Villa Triacca



Turismo Rural no entorno do Distrito Federal

Turismo Rural ganha novo fôlego com portaria

O Ministério do Turismo publicou, no dia 3 de setembro, a Portaria nº 25/2025 que regulamenta o cadastramento de Produtores Rurais e Agricultores Familiares no Cadastur - sistema de pessoas físicas ou jurídicas que atuam no setor.

Trata-se de um marco para o Turismo Rural, pois assegura que a oferta de serviços turísticos em propriedades não descaracteriza a condição de produtor rural ou agricultor familiar, garantindo direitos previdenciários e ac-

so a políticas públicas.

A medida permite atividades como: hospedagem, alimentação, visitas e vivências ligadas à produção agropecuária e a comercialização de produtos manufaturados.

A ausência da norma gerava insegurança e empurrava produtores para a informalidade. Agora, pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar, desde que tenham a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) compatível com os serviços ofertados.

A barreira do CNAE

O principal entrave para a inclusão do segmento nos estabelecimentos era a resistência da Receita Federal em aceitar que uma propriedade tivesse dois códigos CNAE — agrícola e turístico. A exigência de escolha ameaçava retirar dos produtores benefícios previdenciários e fiscais. O MTur solucionou a questão: o serviço turístico,

quando vinculado à atividade principal, é considerado atividade rural. Isso garante que a atividade turística é complementar, sem descaracterizar a condição rural. O produtor mantém o enquadramento e os incentivos, ao mesmo tempo em que diversifica a renda. Assim, é possível diversificar a atividade sem perder os direitos.

Anos de espera

A regulamentação encerra uma espera de pelo menos sete anos por clareza jurídica. Nesse período, produtores ofereciam serviços turísticos informalmente, temendo perder benesses legais. A iniciativa da pasta corrige esse quadro, trazendo legalidade e transparência a uma prática já consoli-

dada no campo. Uma vitória tardia, mas que coloca o Turismo Rural como fonte de renda complementar e como vetor de desenvolvimento sustentável da atividade. O tema foi amplamente debatido no Congresso Nacional e avança agora de forma madura por meio da ação do Poder Executivo.

Contribuição decisiva

O projeto de lei 4032/2020, de relatoria do deputado federal Vermelho (PP-PR), foi o embrião da discussão que resultou neste avanço para o Turismo Rural. Embora ainda esteja em tramitação, a matéria ganhou relevância na Casa e abriu espaço para a ampliação do debate sobre o tema dentro do

próprio ministério - o diálogo foi comandado pela Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade. Esse esforço parlamentar e técnico foi fundamental para o amadurecimento do tema e pavimentou o caminho para a atual regulamentação, que hoje beneficia milhares de agricultores.

Regulamentação da Lei Geral

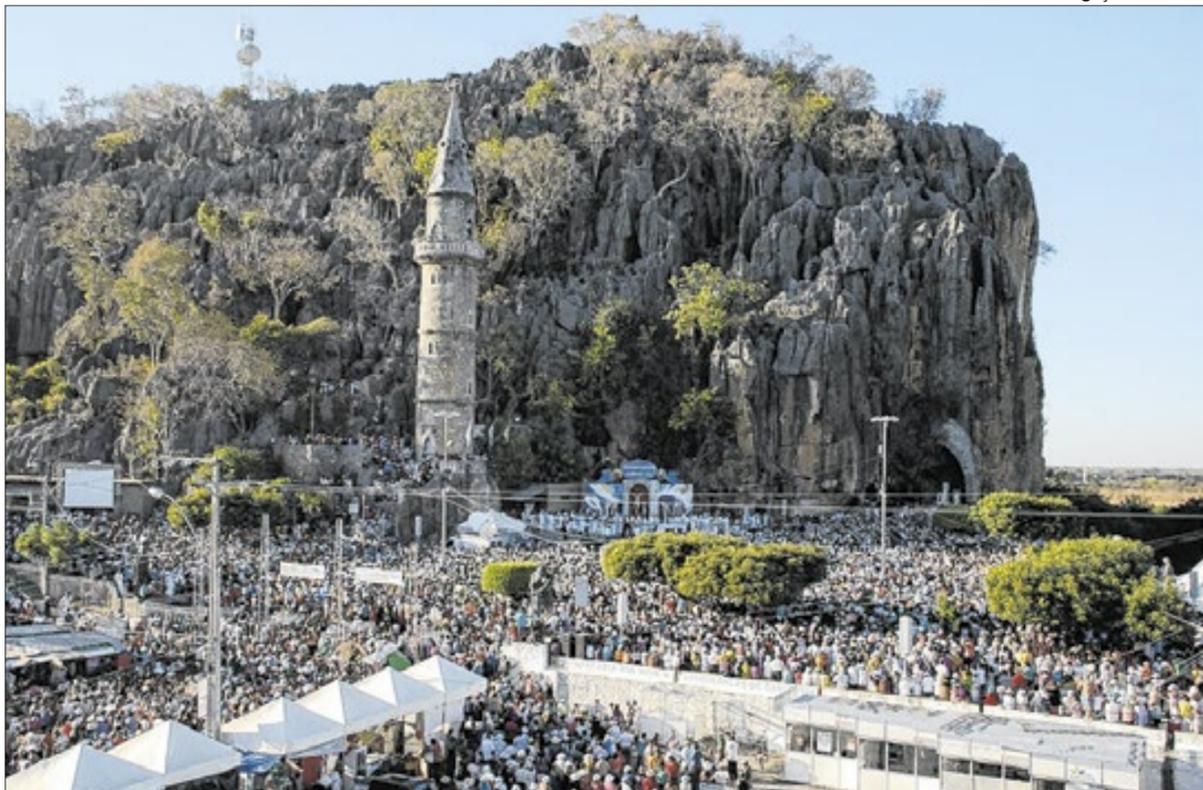
Em resposta à coluna, o Ministério do Turismo explica que a nova portaria da pasta é uma regulamentação feita a partir das atualizações na Lei Geral do Turismo, pela Lei nº 14.978/2024. A legislação prevê o Cadastur como um instrumento oficial de formalização dos

prestadores de serviços turísticos. O objetivo da iniciativa é dar efetividade a esse importante dispositivo legal, garantindo que os produtores rurais e os agricultores familiares possam ser reconhecidos como prestadores de serviços turísticos e incluídos nesse cadastro.

Reconhecimento político

O anúncio da Portaria nº 25/2025 também é resultado da pressão política de lideranças do campo e do turismo. Ao reconhecer o Turismo Rural como parte da produção associada, o governo amplia o alcance da Lei Geral do Turismo. A medida cria condições para que estados

e municípios fortaleçam suas economias locais, integrando agricultores, comunidades tradicionais e empreendedores à política nacional de turismo. A meta é transformar o Turismo Rural em motor de geração de empregos e de valorização da agricultura familiar.



Romaria de Bom Jesus da Lapa é uma das festas reconhecidas como patrimônio cultural

Festas baianas integram patrimônio cultural

Carnaval e Romaria atraem milhões de turistas para o estado

O Brasil deu um passo importante na valorização de suas manifestações culturais no dia 8 de setembro, com a publicação no Diário Oficial da União dos decretos que reconhecem o Carnaval de Salvador e a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa como manifestações oficiais da cultura nacional.

A medida, sancionada pelo presidente Lula, reforça a centralidade de duas tradições baianas que, além do valor simbólico e histórico, movimentam intensamente o turismo e a economia local.

O ministro do Turismo, Celso Sabino, aponta benefícios do reconhecimento para o fortalecimento dos segmentos de Turismo Cultural e Turismo Religioso no Brasil, além do impacto social da atividade turística.

“Estamos dizendo ao mundo que o Brasil reconhece a importância de algumas das experiências culturais mais potentes do planeta. São festas e tradições que geram emprego, renda e que são um orgulho imenso para todos nós”, afirmou.

Símbolo da cultura afro-brasileira, o Carnaval de Salvador é considerado uma das maiores festas populares de todo o mundo. A lei nº 15.196 inscreve oficialmente a folia baiana no

rol das manifestações nacionais, destacando sua relevância histórica, social e cultural.

A festa que mistura ritmos, cores e tradições é também um vetor econômico sem paralelo no calendário turístico do país. Apenas em 2025, mais de 1 milhão de pessoas participaram do evento, que movimentou quase R\$ 2 bilhões na economia. Somando-se os festejos da capital e de cidades do interior, a Secretaria de Turismo da Bahia registrou 3,5 milhões de turistas e uma injeção de R\$ 7 bilhões na economia estadual.

Os números superam os de 2024 e demonstram o potencial da festa como ativo turístico e cultural do estado. A ocupação hoteleira chegou a 94% em Salvador e 91% no interior, consolidando o Carnaval como um dos principais produtos turísticos brasileiros, com impacto direto em setores como transporte, hotelaria, alimentação, entretenimento e comércio.

Além do impacto positivo no presente, a festa já projeta o futuro: Em 2026, o Carnaval de Salvador terá como tema “110 anos de samba”, celebrando a primeira gravação comercial do gênero no Brasil e reafirmando a capital baiana como berço da cultura afro-brasileira.

O reconhecimento federal se soma a iniciativas recentes, como a valorização do Carna-

val de Pernambuco, sancionada em maio, e reforça uma estratégia do governo de utilizar o turismo cultural como motor de desenvolvimento social e econômico.

Fé e Tradição

Enquanto Salvador vibra com a explosão de música e cores, a cidade de Bom Jesus da Lapa, no oeste baiano, vive sua própria tradição, de caráter religioso, mas igualmente poderosa como motor de turismo e economia.

A Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, realizada anualmente entre 28 de julho e 6 de agosto, passa a ser reconhecida como manifestação da cultura nacional.

A peregrinação reúne cerca de 600 mil fiéis todos os anos, tornando-se uma das maiores manifestações religiosas do país. Mais que fé, a romaria representa integração social, desenvolvimento econômico e preservação cultural. Hotéis, pousadas, restaurantes, transportes e o comércio em geral têm suas atividades intensificadas durante o período, gerando renda e empregos diretos e indiretos para milhares de pessoas.

A lei sancionada autoriza o poder público a fomentar políticas públicas de segurança aos romeiros, apoio logístico nas celebrações e registro da práti-

ca no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como bem cultural de natureza imaterial.

A história da Romaria remonta a 1691, quando o português Francisco de Mendonça Mar, carregando uma imagem do Senhor Bom Jesus, instalou-se em uma gruta no município. A partir dali, nasceu um dos maiores centros de peregrinação do Brasil, hoje estruturado com 16 grutas, sendo nove internas, e com atrativos como o morro do Cruzeiro, de 90 metros de altura, que recebe milhares de visitantes.

O reconhecimento simultâneo das celebrações como manifestações da cultura nacional simboliza a diversidade e a força do patrimônio cultural brasileiro.

De um lado, a festa urbana, plural e afrodescendente, que projeta Salvador no cenário mundial. De outro, a peregrinação de fé, tradição e religiosidade, que faz de Bom Jesus da Lapa um destino de turismo religioso e espiritual.

Ambas se consolidam como exemplos de como cultura e turismo caminham juntos. Mais do que preservar tradições, esses eventos garantem emprego, renda, inclusão social e identidade cultural, reforçando o papel estratégico da cultura no desenvolvimento nacional.

Feriado de 7 de setembro incentiva o turismo cívico

O projeto “Conheça o Brasil: Cívico” levou 80 alunos da rede pública do DF e de Goiás para o desfile de 7 de Setembro, em Brasília. A iniciativa do Ministério, em parceria com a Secretaria de Turismo do DF, busca despertar o orgulho nacional e fortalecer o turismo cívico.

A iniciativa visa os períodos de baixa movimentação de visitantes e leva estudantes, professores e pesquisadores de todo o país a verem de perto as belezas de Brasília e movimentarem a rede hoteleira e os produtos turísticos da cidade.

A ideia é incentivar o público a se reconectar com a diversidade nacional, aguçar o espírito cívico e o orgulho do país e, ao mesmo tempo, consolidar Brasília como referência no turismo cívico do Brasil.

Sabino marca presença no feriado da Independência

Mesmo sob pressão do seu partido, o União Brasil, para desembarcar do governo federal, o ministro do Turismo, Celso Sabino, esteve presente no desfile do feriado da Independência ao lado do presidente Lula, em Brasília.

Sabino utilizou um boné com a inscrição “Brasil dos brasileiros”, que remete à soberania do país, o que sinaliza um alinhamento com o Palácio do Planalto. União Brasil e o Progressistas romperam com o governo e cobram a saída de Sabino e André Fufuca, ministro dos Esportes.

No entanto, Sabino segue em evidência, sobretudo pela COP30 em Belém, onde seu protagonismo político e a ligação com o Pará, reforçam a tentativa de permanecer no cargo.

CTD aprova projeto para turismo acessível

A Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados (CTD) aprovou o PL 1871/24, que obriga pontos turísticos a instalarem equipamentos acessíveis para pessoas com deficiência visual.

A proposta prevê o uso de QR Code com audiogravações que descrevem a história e a importância dos locais visitados.

A matéria, de relatoria do deputado federal Daniel Barbosa (PP-AL) recebeu ajustes e prevê prazo de 180 dias para entrar em vigor.

O autor da ideia, deputado Duda Ramos (MDB-RR) considera que a iniciativa pode ser decisiva para ampliar a inclusão no setor de turismo. O projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça antes de tramitar no Senado Federal.

Quiosques da orla do Rio de Janeiro remodelados

A Prefeitura do Rio de Janeiro apresentou os novos protótipos de barracas de praia e um sistema de monitoramento de ruídos nos quiosques. Os modelos, criados pela concessionária Orla Rio, seguem critérios do decreto nº 56.160/2025 que traz regras para o ordenamento da orla da cidade, com vistorias rotineiras e atendimento contínuo às denúncias recebidas pelos canais oficiais. Os equipamentos serão testados por um mês antes da adoção definitiva. Já os sistemas de som, instalados em 117 dos 309 quiosques, enviam dados ao Centro de Operações para análise. A medida alia estética e respeito ao espaço público. A fiscalização seguirá a cargo da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Municipal.